



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2016

"Dispõe sobre a transferência de bens moveis e equipamento de informática para a Prefeitura Municipal de Platina".

Aprovado em 25 / 10 / 2016
na 75ª Sessão Ordinária
por unanimidade
[Assinatura]
Presidente da C. M.

A Mesa da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Platina APROVA e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam regularmente transferidos para a Prefeitura Municipal de Platina, os seguintes bens móveis e equipamento de informática:

PLACA	ITEM PATRIMONIAL	VALOR
138	Cadeira Preta	R\$ 25,00
218	Moveis Modulados	R\$ 279,00
219	Cadeira Digitador	R\$ 16,00
220	Cadeira Digitador	R\$ 16,00
221	Cadeira Digitador	R\$ 16,00
222	Impressora Epson FX880 Matricial 80col	R\$ 126,18
227	Estabilizador Bivolt 1000	R\$ 3,80
234	Armário Alto	R\$ 26,50
241	Bebedouro Libel Inox	R\$ 30,00
242	Cadeira Giratória	R\$ 9,20
262	Ventilador Ocil Parede	R\$ 12,00
270	Estabilizador SMS Bivolt	R\$ 6,00
272	Nobreak SMS 600 VA	R\$ 29,00
274	Armário Baixo Fechado	R\$ 38,30
275	Estação de Trabalho Lion	R\$ 76,60
276	Gaveteiro Móvel 4 Gavetas	R\$ 44,26
288	Monitor LG 17" LCD	R\$ 93,33
301	Poltrona Gerd	R\$ 78,40
320	Impressora HP	R\$ 14,90



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

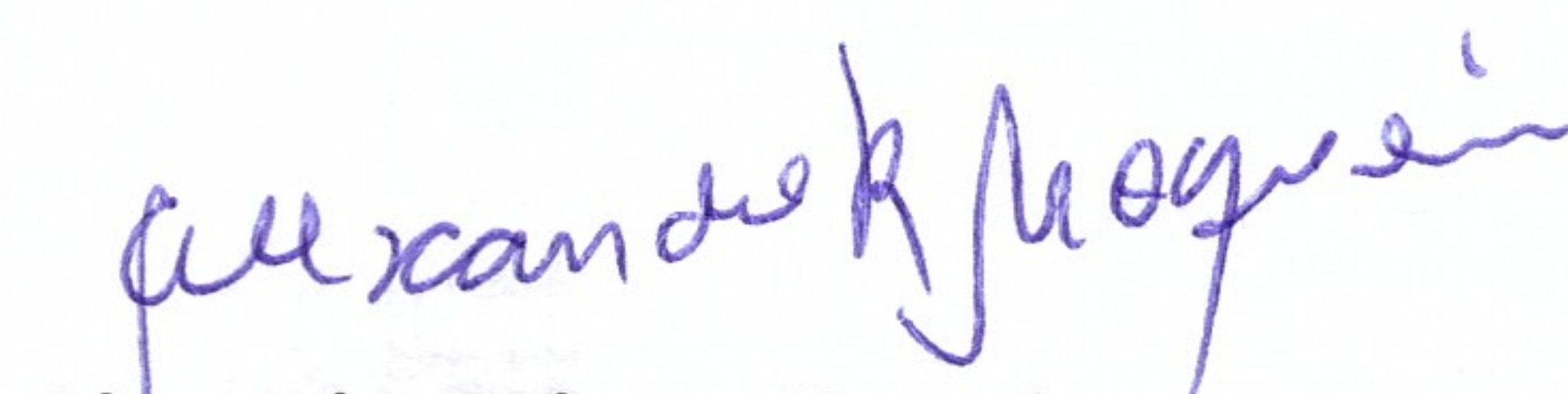
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

323	CPU Servidor Core 13/4GB/1TB	R\$ 293,06
328	Umidificador Ultrassonico	R\$ 80,77
329	Umidificador Ultrassonico	R\$ 80,77
330	Umidificador Ultrassonico	R\$ 80,77
334	Nobreak SMS 600 VA Bivolt	R\$ 100,98
339	CPU Servidor Core 15/4GB/750GB	R\$ 748,85
349	Mural Médio	R\$ 488,70
	TOTAL	R\$ 2.814,37

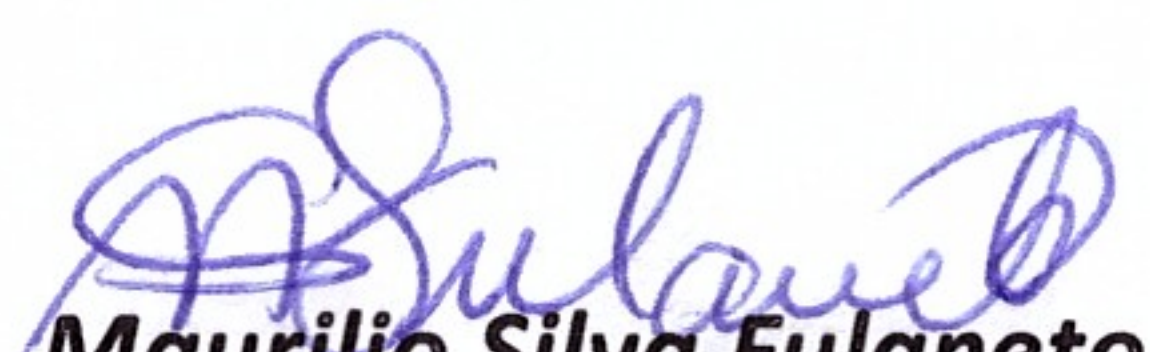
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 24 de outubro de 2016.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


José Rufino Ladeira
Vice- Presidente


Maurílio Silva Fulaneto
1º Secretário


Gilberto Ferreira de Lima
2º Secretário